



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Processo nº 23075.007446/2024-72

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital 01/2024 para seleção de Bolsistas para o Projeto UFPR Onde Você Estiverno no âmbito da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar e assessorar as atividades conforme disposições do edital.

### 1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

#### 1.1. Quadro resumo das vagas:

|                                  | Vaga 01  | Vaga 02   |
|----------------------------------|--|---|
| <b>Quantidade de vagas</b>       | 01 vaga  | 01 vaga   |
| <b>Carga horária semanal</b>     | 25 horas   | 25 horas  |
| <b>Valor da bolsa</b>            | R\$ 1.100,00   | R\$ 1.100,00  |
| <b>Período</b>                   | Julho a Dezembro de 2024, prorrogável  | Julho a Dezembro de 2024, prorrogável   |
| <b>Formação necessária</b>       | Cursando TADS, Ciência da Computação ou Gestão da Informação                 | Cursando graduação na UFPR  |
| <b>Conhecimentos necessários</b> | Programação básica e conhecimento nas plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta | Conhecimentos na ferramenta Canva; noções do funcionamento das plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>Descrição das atividades</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte aos usuários da UFPR Virtual e UFPR Aberta;</li> <li>• Suporte à equipe do LabCIPEAD para implementação de cursos no ambiente virtual;</li> <li>• Suporte à equipe do LabCIPEAD para a produção de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA);</li> <li>• Demais atividades vinculadas aos ambientes virtuais de aprendizagem, que sejam solicitadas pelo supervisor.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte à equipe do LabCIPEAD para implementação de cursos no ambiente virtual;</li> <li>• Demais atividades vinculadas ao LabCIPEAD e CIPEAD.</li> </ul> |
|--|---|--|

## 2. DO CRONOGRAMA

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| Período de Inscrição | 06/06/2024 até 12/06/2024 (23h59m) |
| Resultado            | 13/06/2024                         |

## 3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição, o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

- I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 1 deste edital de seleção;
- II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- III - Cumprir as atividades propostas com assiduidade e proatividade;
- IV - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa ou desvio de funções;
- V - Cumprir carga horária semanal definida no item 1 deste edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- VI - Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo;
- VII - Disponibilizar e assinar informações e documentos necessários para a oficialização da participação no projeto, as quais serão encaminhadas por e-mail ao candidato aprovado após a finalização do presente processo seletivo;
- VIII - Encaminhar mensalmente Relatório de Atividades para validação da coordenação do projeto.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do link, utilizando, obrigatoriamente, o e-mail da @ufpr: <https://forms.office.com/r/LpYVHBk9EC>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- I - Cópia do RG e CPF;
- II - Comprovante de matrícula UFPR;
- III - Currículo atualizado;
- IV - Carta de Motivação (até 15 linhas).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

Coordenação CIPEAD.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**,  
**COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE**  
**EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 06/06/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6697748** e o código CRC **FE6741DF**.